14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2017
Processo: 2021/904481

14º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017**, que entre si celebram a **SESPA** e **Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ-SAÚDE**, qualificada como Organização Social de Saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público da Transamazônica, localizado no Município de Altamira**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ-SAÚDE,** qualificada como Organização Social de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0075-01 (Filial), com endereço na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Bairro São Sebastião, CEP 68.372-020, Altamira-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM CARMO JOÃO RHODEN**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 3.309.691-0 SSP/SP, CPF sob o nº 312.456.929-68, representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017.

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura de reforma do Hospital Regional Público da Transamazônica, visando à ampliação da quantidade de Leitos de UTI Tipo II (Adultos, Pediátricas e Neonatais), ampliação do Serviço de Hemodiálise, Ampliação do Almoxarifado e Área de refúgio para 2 Elevadores, no valor total de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade e eficiência, dentre outros, de modo que seja(m) analisada(s), para comprovação da razoabilidade do preço, impessoalidade de escolha dos fornecedores e, consequentemente, regularidade jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total Termo Aditivo é de **R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais),** em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

5.2. Na vigência do Contrato de Gestão, além do valor global mensal, a **CONTRATANTE**, conforme recomende o interesse público, poderá, mediante ato fundamentado do Secretário de Estado de Saúde Pública, realizar repasse de recursos a **CONTRATADA**, a título de investimento, no início ou durante a execução do Contrato de Gestão, para ampliação de estruturas físicas já existentes e aquisições de bens móveis complementares de qualquer natureza que se fizerem necessárias à prestação dos serviços públicos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
End.: Trav. Lomas Valentinas, 2190, bairro Marco. Belém-Pa. CEP 66.093-677

JURÍDICO PRO-SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 17 de fevereiro de 2022

Eduardo Portugal
Diretor Corporativo
Tecnologia da Informação

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

Ariel Dourado Sampaio M. de Barros
Secretário Adj. de Gestão Administrativa
SESPA

Dom Carmo João Rhoden
Associação Beneficente de Assistência
Social e Hospitalar - Pró Saúde

Testemunha 01:

Nome: Priscila Duarte
RG 7704690-3

CPF nº:

Testemunha 02:

Nome: Ingrid J. Moura Santa Brígida
Assessora SAGA/SESPA

CPF nº: 05[illegible]-62

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE

PORTARIA N° 34 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/57136.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 17.01.2022, os efeitos na PORTARIA Nº 1031 de 21/12/2020, publicada no DOE nº 34.443 de 23/12/2020, que cedeu a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, o servidor JOÃO BATISTA NETO, matrícula nº 115509/1, cargo AGENTE DE SAÚDE, lotado no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.01.2022.
ROMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 751893

PORTARIA N° 0031 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2021/1040574.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora INGRID DO SOCORRO DA SILVA PIRES DE ALMEIDA, matrícula nº 5902994/1, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, o afastamento para participar do CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PPGEVS, ofertado pelo Instituto Evandro Chagas - IEC, a ser realizado na cidade de Ananindeua/PA, com início a partir da data de publicação desta Portaria e término em 30/11/2022, com ônus parcial.

PORTARIA N° 0032 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2021/1044503.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora TATIANE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 55590027/2, cargo FISIOTERAPEUTA, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO, o afastamento para participar do CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA E PESQUISA DO COMPORTAMENTO - PPGTPC, ofertado pela Universidade Federal do Pará - UFPA, a ser realizado na cidade de Belém/PA, no período de 20/01/2022 a 08/09/2023, com ônus parcial.

PORTARIA N° 0033 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,
E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2021/1371538.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o servidor AGOSTINHO SOARES BELO, matrícula nº 54193694/2, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, o afastamento para exercer ATIVIDADE CLASSISTA NO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E EM ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS NO ESTADO DO PARÁ – SINDFEPA, onde exercerá o cargo de Vice-Presidente, no período de 01.01.2022 a 15.03.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.01.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 751898

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
Nome do Servidor: RENATA DE AVIZ PALHETA DE ALMEIDA
Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 18.01.2022/17.01.2023.
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO, CONFORME PROCESSO SELETIVO
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 751733

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE 32.982 DE 30/09/2015
referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 036/2015 Protocolo: 881342
ONDE SE LÊ: Contrato 023/2015
LEIA-SE: Contrato 036/2015
Ordenador de Despesa: Ariel Dourado Sampaio Martins Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 751912

TERMO ADITIVO A CONTRATO

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2017

Processo: 2021/363183
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, além dos previstos em Contrato de Gestão, visando aquisição de bens destinados ao Bloco de Apoio do Hospital Regional Público do Sudeste do Pará-HRSP.
Valor: R$ 79.133,38 (setenta e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos) em parcela única
Data de Assinatura: 17/01/2022
Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;
Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301;
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE
End.: Rodovia PA 150 s/n Altura do KM 07 CEP: 68.506-670 Bairro: Cidade Nova Marabá- MARABÁ/PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 751906

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2017

Processo: 2021/904481
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para elaboração de projetos de Engenharia e Arquitetura de reforma do Hospital Regional Público da Transamazônica, visando a ampliação da quantidade de leitos de UTI Tipo II (adultos, pediátricos e Neonatais), ampliação do Serviço de Hemodiálise, Ampliação do Almoxarifado e área de refúgio para 2 elevadores.
Valor Total: R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 17/01/2022
Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;
Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE
End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 751907

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/SESPA/2021

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização para atender às instalações dos bens móveis das Sedes Regionais da Secretaria de Saúde Pública – SESPA, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratuais, promovendo, quando requerido, sua substituição imediata, por um período de 12 (doze) meses, e possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.
DATA DA REABERTURA: 31 de janeiro de 2022.
HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 /8338
Elemento de despesa: 339037
Fonte de recurso: 0103 / 0303
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.
Belém (PA), 18 de janeiro de 2022.
JOVELINA MARIA SOUSA MATOS
PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 751742

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
13º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 801, de 01/10/2021 (DOE 34.722, de 04.10.2021), que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA — GOVERNO DO PARÁ

15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2017
Processo: 2020/616247

15º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017**, que entre si celebram a **SESPA** e **Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE**, qualificado como organização social de saúde, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público da Transamazônica**, localizado no Município de **Altamira**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário de Estado de Saúde Pública, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO** MARTINS DE BARROS, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE,** qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0075-01, com endereço na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Bairro São Sebastião, CEP 68.372-020, Altamira-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM CARMO JOÃO RHODEN**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 3.309.691-0 SSP/SP, CPF sob o nº 312.456.929-68, representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
End.: Trav. Lomas Valentina, 2190, Belém-Pa. CEP 66.093-677

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando o processo para reparo do equipamento de **RAIO-X FIXO SIEMENS** do Hospital Regional Público da Transamazônica-Altamira-PA, no valor total de **R$ 159.423,79 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)**, em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros;

3.3. A(s) contratação(ões) realizada(s) serão devidamente analisada(s), de modo a comprovar a razoabilidade do preço, impessoalidade de escolha dos fornecedores e, consequentemente, regularidade jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total Termo Aditivo, é de **R$ 159.423,79 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)**, a título de investimento, em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103 / 0303 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

5.2. Na vigência do Contrato de Gestão, além do valor global mensal, a **CONTRATANTE**, conforme recomende o interesse público, poderá, mediante ato fundamentado do Secretário de Estado de Saúde Pública, realizar repasse de

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
End.: Trav. Lomas Valentina, 2190, Belém-Pa. CEP 66.093-677

recursos a **CONTRATADA**, a título de investimento, no início ou durante a execução do Contrato de Gestão, para ampliação de estruturas físicas já existentes e aquisições de bens móveis complementares de qualquer natureza que se fizerem necessárias à prestação dos serviços públicos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 17 de fevereiro de 2022.

Danilo Oliveira da Silva
Diretor de Operações

Eduardo Portugal
Diretor Corporativo
Tecnologia da Informação

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adj. de Gestão Administrativa
SESPA

Dom Carmo João Rhoden
Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Testemunha 01:
Nome: Ingrid Moraes
CPF nº: 030.822.442-62

Testemunha 02:
Nome: Priscila Duarte A. Campos
CPF nº: 020.267.562-95

JURÍDICO PRÓ-SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais - GTCAGHMR
End.: Trav. Lomas Valentina, 2190, Belém-Pa, CEP 66.093-677

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 25 de Janeiro de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 753948

PORTARIA Nº 111 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio / Perfil Consulta, junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Nome Completo: JEFFERSON ABRY MONTEIRO TORRES CPF: 604.867.612-04 Matrícula: 5955735-1 E-mail: jefferson.monteiro@sespa.pa.gov.br Telefone Comercial: 97480-8587	GESTOR DE FROTA	DIRETOR DE HOSPITAL REGIONAL
Nome Completo: ETIANE DE SOUZA FERREIRA CPF: 670.355.232-00 Matrícula: 54194776-1 E-mail: etiane.ferreira@sespa.pa.gov.br Telefone Comercial: 4006-4217	EQUIPE DE APOIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome Completo: ROSANGELA DO SOCORRO SAMPAIO PINHEIRO CPF: 382.472.722-53 Matrícula: 5160650-1 E-mail: rosangela.pinheiro@sespa.pa.gov.br Telefone Comercial: 4006-4217	EQUIPE DE APOIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome Completo: SUSAN BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 791.737.802-63 Matrícula: 5957921-1 E-mail: susanbarros30@gmail.com Telefone Comercial: 4006-4217	EQUIPE DE APOIO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Em 25 de Janeiro de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 753947

TERMO ADITIVO A CONTRATO

15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017
Processo: 2020/616247

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando o processo para reparo do equipamento de RAIO-X FIXO SIEMENS do Hospital Regional Público da Transamazônica- Altamira –PA, no valor total de R$ 159.423,79 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos) em parcela única.
Valor Total: R$ 159.423,79 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos)
Data de Assinatura: 17/01/2022
Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445043;
Fonte de Recurso: 0103/0303/0149/0349/0101/0301
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAÚDE
End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 754008

7º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021
Processo: 2022/21909

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de janeiro de 2022 e finalizando em 24 de janeiro de 2023, sendo assegurado o repasse financeiro de doze parcelas mensais de até R$ 11.971.299,74 (onze milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), pelo custeio dos serviços previstos no Contrato de Gestão.
Valor Total: Mantem-se o valor mensal R$ 11.971.299,74 (onze milhões, novecentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 21/01/2022
Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043;
Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA- ASELC.
CNPJ: 09.055.340/0001-94.
End.: Avenida dos Universitários, nº 3035, Bairro Jardelândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 754012

CONVÊNIO

Convênio nº: 02/2022
Processo: 2021/734735
Objeto: "Aquisição de Ambulância"
Data de Assinatura: 25/01/2022
Vigência: 25/01/2022 a 24/01/2023
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; PI: 21DEMP00305; Fontes: 0103 - 0303 - 0101 - 0301.
Valor Total: R$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais).
Valor Concedente: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Valor Contrapartida: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Convenente: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 754319

FÉRIAS

PORTARIA N.º 148 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o processo 2022/48465;
R E S O L V E:
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA CRISTINA CELEIRA DE LIMA, Identidade Funcional nº 5748461/2, cargo de MÉDICO, lotada no Laboratório Central, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26.01.2022.
Simone Gabbay do Nascimento
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-em exercício.

Protocolo: 754013

PORTARIA Nº 149 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/94216;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 25.01.2022, o período de gozo das férias do servidor RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 54190623/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Transportes, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.404/11.11.2021, publicada no DOE nº 34.764/12.11.2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 26.01.2022.
Simone Gabbay do Nascimento.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício

Protocolo: 754019

PORTARIA Nº 147 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/96947;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 26.01.2022, o período de gozo das férias do servidor HIGOR RIBEIRO BORGES, Identidade Funcional nº 5899529/3, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Controle de Infecção Hospitalar, lotado na Divisão de Controle de Infecção Hospitalar, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.404/11.11.2021, publicada no DOE nº 34.764/12.11.2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 26.01.2022.
Simone Gabbay do Nascimento.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 754000

PORTARIA Nº 146 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/97834;
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 26.01.2022, o período de gozo das férias do servidor PAULO CESAR VILHENA PANTOJA FILHO, Identidade Funcional nº 5424030/3, ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.404/11.11.2021, publicada no DOE nº 34.764/12.11.2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 26.01.2022.
Simone Gabbay do Nascimento.
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

Protocolo: 753991

16° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 005/SESPA/2017
Processo: 2021/1444648

16° Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n° 005/SESPA/2017**, que entre si celebram a **SESPA** e **Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRÓ SAÚDE**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional Público da Transamazônica**, localizado no **Município de Altamira**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, n° 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG n° 27039, e CPF sob n° 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE**, qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0075-01, com endereço na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Bairro São Sebastião, CEP 68.372-020, Altamira-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos de Documentos sob n° 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM CARMO JOAO RHODEN**, brasileiro, solteiro, Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Diamantina – MG, portador do RG n° MG – 236.351, CPF sob o n° 059.760.226-34, representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL,** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n° M-5.513.264 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 732.477.746-53 e OAB/MG n° 66.671; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 57.567.959-1 –SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 039.964.376-17 e CRAS/SP n° 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 001.934.927-09, CRM n° 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n° M-8-526.867 –SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 005/SESPA/2017,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual n° 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão n° 005/SESPA/2017.

D4Sign 3293afb5-f07c-4482-b89e-b7902c0fc3e0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar/IMR
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a **ampliação de mais 10 Leitos UTI COVID-19, e manutenção dos Leitos previstos no 13º Termo Aditivo**, no Hospital Regional Público da Transamazônica (Altamira), pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, totalizando até:

2.1.1. 25 Leitos UTI COVID-19;
2.1.2. 05 Leitos Clínicos COVID-19.

2.2. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

2.2.1. Leito de UTI-COVID: diária do leito por R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
2.2.2. Leito Clínico-COVID: diária do leito por R$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O **Valor Total deste Termo Aditivo,** previsto para 60 dias, será de até **R$ 2.749.998,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)**, cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos COVID-19 no sistema da Central Estadual de Regulação, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103/0303/0301/0101/0149/0349;

4.2. O valor de custeio para 30 dias de funcionamento dos Leitos COVID-19 previstos neste Termo Aditivo será de até R$ 1.374.999,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais);

4.2. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de R$ 5.527.032,30 juntamente com a quantia de até R$ 1.374.999,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), referente ao valor de 30 dias de custeio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
D4Sign 3293afb5-f07c-4482-b89e-b7902c0fc3e0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificarIMR
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 18 de fevereiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Dom Carmo João Rhoden
Associação Beneficente de Assistência
Social e Hospitalar - PRÓ SAÚDE

Testemunha 01:

Nome: Victória Karolyne Fidelis Oliveira

CPF nº: 842.347.102-34

Testemunha 02:

Nome: Yuri Ovalles Palmeira

CPF nº: 949.262.802-30

D4Sign 3293afb5-f07c-4482-b89e-b7902c0fc3e0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificarIMR
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2:01, Art. 10º, §2.

PRO SAUDE HRPT 16º TA ao Ctr nº 005 SESPA 2017 POS CONJUR, COMIN pdf

Código do documento 3293afb5-f07c-4482-b89e-b7902c0fc3e0

Assinaturas

Alexsandra Azevedo do Fojo
alexsandra.azevedo@prosaude.org.br
Aprovou

Eduardo Portugal Menezes
eduardo.menezes@prosaude.org.br
Assinou como parte

Danilo Oliveira da Silva
danilo@prosaude.org.br
Assinou como parte

EPM

Eventos do documento

18 Feb 2022, 15:48:56
Documento 3293afb5-f07c-4482-b89e-b7902c0fc3e0 **criado** por FATIMA FILOMENA SANT ANNA LULA MACIEL (0a89e98f-0519-4545-ad6e-878b7b297fa0). Email:fatima.maciel@prosaude.org.br. - DATE_ATOM: 2022-02-18T15:48:56-03:00

18 Feb 2022, 15:51:16
Assinaturas **iniciadas** por FATIMA FILOMENA SANT ANNA LULA MACIEL (0a89e98f-0519-4545-ad6e-878b7b297fa0). Email: fatima.maciel@prosaude.org.br. - DATE_ATOM: 2022-02-18T15:51:16-03:00

18 Feb 2022, 15:52:26
ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO **Aprovou** (7f39e50f-d47a-41aa-8f2c-6e7d45af64bf) - Email: alexsandra.azevedo@prosaude.org.br - IP: 179.191.124.2 (mvx-179-191-124-2.mundivox.com porta: 36240) - Geolocalização: -23.5229975 -46.6995227 - Documento de identificação informado: 254.479.768-12 - DATE_ATOM: 2022-02-18T15:52:26-03:00

18 Feb 2022, 17:26:48
FATIMA FILOMENA SANT ANNA LULA MACIEL (0a89e98f-0519-4545-ad6e-878b7b297fa0). Email: fatima.maciel@prosaude.org.br. **ALTEROU** o signatário **danilo@prosaude.org.br** para **eduardo.menezes@prosaude.org.br** - DATE_ATOM: 2022-02-18T17:26:48-03:00

18 Feb 2022, 17:27:40
FATIMA FILOMENA SANT ANNA LULA MACIEL (0a89e98f-0519-4545-ad6e-878b7b297fa0). Email: fatima.maciel@prosaude.org.br. **ALTEROU** o signatário **eduardo.menezes@prosaude.org.br** para

danilo@prosaude.org.br - DATE_ATOM: 2022-02-18T17:27:40-03:00

18 Feb 2022, 17:34:59
EDUARDO PORTUGAL MENEZES **Assinou como parte** (cbd4c5ce-5960-4825-a5c3-07f9af888582) - Email: eduardo.menezes@prosaude.org.br - IP: 191.29.120.189 (191-29-120-189.user.vivozap.com.br porta: 13976) - Geolocalização: -25.432420412580072 -49.27530237335091 - Documento de identificação informado: 038.991.746-07 - DATE_ATOM: 2022-02-18T17:34:59-03:00

18 Feb 2022, 17:36:41
DANILO OLIVEIRA DA SILVA **Assinou como parte** (242294aa-5ba6-4f20-94ae-bd8c6cd07ae3) - Email: danilo@prosaude.org.br - IP: 189.62.45.17 (bd3e2d11.virtua.com.br porta: 1452) - Documento de identificação informado: 039.964.376-17 - DATE_ATOM: 2022-02-18T17:36:41-03:00

Hash do documento original
(SHA256):05980d1ef8ddf93e7fbab0a37b32c35463012e9b5111c1964963b483e7b14225
(SHA512):0713366a73b2726060270474 1de787eaf46720481c099cc006dcf08127ef6cb94a8c311680d5153e340a256542d151c33dc037dbadbd743f9c2078f45e2[illegible]

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE: [illegible]

Notas:

[illegible]

NOTAS EXPLICATIVAS

[illegible]

Protocolo: 764603

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 194, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Examinadora para proceder ao Chamamento Público por Inexigibilidade de Licitação nº 003/SESPA/2022, visando o Credenciamento para futura contratação de clínica especializada em saúde mental e doença psiquiátrica para o suporte de 20 leitos de Psiquiatria, servindo de retaguarda para o Hospital FHCGV (Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna), no município de Belém – PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE:

CAMILLA MOURA ULIANA, CHEFE DE UNIDADE MISTA, MATRÍCULA: 5955791-1.

MEMBROS:

ÉRIKA CRISTINA DA COSTA FRANÇA, ODONTÓLOGA, MATRICULA: 55587686-1;

LOUYSE CARLA SILVA CARDOSO, ENFERMEIRA MATRICULA: 5948098-1;

ALDA GISELE GALVÃO TAVARES, ENFERMEIRA, MATRICULA: 5958131-1.

II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:

1. Coordenar e julgar o procedimento;
2. Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
3. Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito anda[1]mento do procedimento.

IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 764206

PORTARIA Nº 0141 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/196905.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01/09/2021, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 0120 de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34.142 de 16/03/2020, que designou a servidora ROSÁLIA DE OLIVEIRA PONTES, matrícula nº 57191124/1, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.02.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 764587

ERRATA

ERRATA 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017 Processo: 2021/1266341
Protocolo: 732526 DOE 34.774 de 24/11/2021
ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 17/11/2021
LEIA-SE: Data de Assinatura: 22/11/2021

Protocolo: 764156

TERMO ADITIVO A CONTRATO

17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017
Processo: 2021/572577

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro a título de investimento, no valor total de R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) visando a aquisição de 05 (cinco) "Incubadoras de Parede Dupla para recém-nascido, modelo LINE 4, Marca : OLIDEF CZ" destinadas ao Hospital Regional da Transamazônica.

Valor Total: R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) a título de investimento em parcela única.

Data de Assinatura: 18/02/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 764165

16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017
Processo: 2021/1444648

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de mais 10 (dez) leitos UTI COVID-19 e manutenção dos leitos previstos no 13º Termo Aditivo, no Hospital Regional Público da Transamazônica, pelo prazo de ate 60 (sessenta) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, totalizando até:

- 25 leitos UTI COVID-19
- 05 leitos Clínicos COVID-19

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- Leitos UTI COVID-19: diária do leito por R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
- Leitos Clínicos COVID-19: diária do leito por R$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Valor Total: R$ 2.749.998,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) cujo o repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos COVID-19 no Sistema da Central Estadual de Regulação.

Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data da assinatura.

Data de Assinatura: 18/02/2022

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 764117

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SESPA/2022.
PROCESSO: 2019/647166.

OBJETO: Aquisição do medicamento ATALURENO 250MG GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL, para atendimento das necessidades do paciente F. H. T. S., que está contemplado pela Ação Judicial - Processo nº 1003580-17.2019.40139.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

17° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 005/SESPA/2017
Processo: 2021/572577

17° Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n° 005/SESPA/2017**, que entre si celebram a **SESPA** e **Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - PRÓ-SAÚDE**, qualificada como organização social de saúde, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público da Transamazônica, localizado no Município de Altamira**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE,** qualificada como organização social de saúde, inscrita no CNPJ/MF n° 24.232.886/0075-01, com endereço na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Bairro São Sebastião, CEP 68.372-020, Altamira-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Titulos de Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Juridicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **DOM CARMO JOÃO RHODEN**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 3.309.691-0 SSP/SP, CPF sob o nº 312.456.929-68, representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob [illegible]01.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, [illegible]o, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº [illegible]91.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 005/SESPA/2017,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Reconheço Atendo de Fge

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como Cláusula Segunda, item 2.1.15 e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro, a título de investimento, no valor total de **R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais)**, visando a aquisição de **05 (cinco) "Incubadoras de parede dupla para recém-nascido, Modelo LINE 4, Marca: OLIDEF CZ"** destinadas ao Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira-PA.

D4Sign 275dbf0f-a99c-43c1-9f59-eab87e2b548e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

IMR

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, dentre outros para análise devida.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor Total Termo Aditivo, é de **R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais),** a título de investimento, em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445042; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

6.1. Este termo entrará em vigor a partir da data de assinatura e a Contratante providenciará sua publicação, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 18 de fevereiro de 2022.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Dom Carmo João Rhoden
Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - PRÓ-SAÚDE

Testemunha 01:

Nome: Vitória Karolynne Fidelis Oliveira

CPF nº: 842.342.102-34

Testemunha 02:

Nome: Yuri Ovalles Palmeira

CPF nº: 949.262.802-30

D4Sign 275dbfdf-a99c-43c1-9f59-eab87e2b548e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

IMR

D4Sign

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de fevereiro de 2022, 17:39:39

ntp.br

PRO SAUDE HRBA 17º TA Ctr nº 005 SESPA 2017 Altamira - Aquisição Incubadoras - Final pdf

Código do documento 275dbfdf-a99c-43c1-9f59-eab87e2b548e

Assinaturas

Alexsandra Azevedo do Fojo
alexsandra.azevedo@prosaude.org.br
Aprovou

Eduardo Portugal Menezes
eduardo.menezes@prosaude.org.br
Assinou como parte

EPM

Danilo Oliveira da Silva
danilo@prosaude.org.br
Assinar como parte

Eventos do documento

18 Feb 2022, 15:53:35
Documento 275dbfdf-a99c-43c1-9f59-eab87e2b548e **criado** por FATIMA FILOMENA SANT ANNA LULA MACIEL (0a89e98f-0519-4545-ad6e-878b7b297fa0). Email:fatima.maciel@prosaude.org.br. - DATE_ATOM: 2022-02-18T15:53:35-03:00

18 Feb 2022, 15:55:07
Assinaturas **iniciadas** por FATIMA FILOMENA SANT ANNA LULA MACIEL (0a89e98f-0519-4545-ad6e-878b7b297fa0). Email: fatima.maciel@prosaude.org.br. - DATE_ATOM: 2022-02-18T15:55:07-03:00

18 Feb 2022, 16:01:34
ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO **Aprovou** (7f39e50f-d47a-41aa-8f2c-6e7d45af64bf) - Email: alexsandra.azevedo@prosaude.org.br - IP: 179.191.124.2 (mvx-179-191-124-2.mundivox.com porta: 43652) - Geolocalização: -23.5229975 -46.6995227 - Documento de identificação informado: 254.479.768-12 - DATE_ATOM: 2022-02-18T16:01:34-03:00

18 Feb 2022, 17:24:16
FATIMA FILOMENA SANT ANNA LULA MACIEL (0a89e98f-0519-4545-ad6e-878b7b297fa0). Email: fatima.maciel@prosaude.org.br. **ALTEROU** o signatário **danilo@prosaude.org.br** para **eduardo.menezes@prosaude.org.br** - DATE_ATOM: 2022-02-18T17:24:16-03:00

18 Feb 2022, 17:24:48
FATIMA FILOMENA SANT ANNA LULA MACIEL (0a89e98f-0519-4545-ad6e-878b7b297fa0). Email: fatima.maciel@prosaude.org.br. **ALTEROU** o signatário **eduardo.menezes@prosaude.org.br** para

danilo@prosaude.org.br - DATE_ATOM: 2022-02-18T17:24:48-03:00

18 Feb 2022, 17:34:32
EDUARDO PORTUGAL MENEZES **Assinou como parte** (cbd4c5ce-5960-4825-a5c3-07f9af888582) - Email: eduardo.menezes@prosaude.org.br - IP: 191.29.120.189 (191-29-120-189.user.vivozap.com.br porta: 27572) - Geolocalização: -25.432420412580072 -49.27530237335091 - Documento de identificação informado: 038.991.746-07 - DATE_ATOM: 2022-02-18T17:34:32-03:00

Hash do documento original
(SHA256):5bdf247b8a99ac0026923be131327ae55c51be2b002a685f0828a86a09352396
(SHA512):a8c4b970d720e24d8f31582958ab9188d3bbdd9fd96417ed70b9b46abe4b46452431c13b7f492aa4e6a175e22b29885360384ceeb69c3c020b6665c1b650707j

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE: [illegible]
Notas:
[illegible]
NOTAS EXPLICATIVAS:
[illegible]

Protocolo: 764603

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 194, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual, e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Examinadora para proceder ao Chamamento Público por Inexigibilidade de Licitação nº 003/SESPA/2022, visando o Credenciamento para futura contratação de clínica especializada em saúde mental e doença psiquiátrica pere o suporte de 20 leitos de Psiquiatria, servindo de retaguarda para o Hospital FHCGV (Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna), no município de Belém – PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE:

CAMILLA MOURA ULIANA, CHEFE DE UNIDADE MISTA, MATRÍCULA: 5955791-1.

MEMBROS:

ÉRIKA CRISTINA DA COSTA FRANÇA, ODONTÓLOGA, MATRICULA: 55587686-1;

LOUYSE CARLA SILVA CARDOSO, ENFERMEIRA MATRICULA: 5948098-1;

ALDA GISELE GALVÃO TAVARES, ENFERMEIRA, MATRICULA: 5958131-1.

II – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III – As atribuições da Comissão Examinadora serão:

1. Coordenar e julgar o procedimento;
2. Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
3. Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito anda[l]mento do procedimento.

IV – Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

V – O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 764206

PORTARIA Nº 0141 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/196905.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01/09/2021, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 0120 de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34.142 de 16/03/2020, que designou a servidora ROSÁLIA DE OLIVEIRA PONTES, matrícula nº 57191124/1, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.02.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 764587

ERRATA

ERRATA 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017 Processo: 2021/1266341
Protocolo: 732526 DOE 34.774 de 24/11/2021
ONDE SE LÊ: Data de Assinatura: 17/11/2021
LEIA-SE: Data de Assinatura: 22/11/2021

Protocolo: 764156

TERMO ADITIVO A CONTRATO

17º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017
Processo: 2021/572577

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro a título de investimento, no valor total de R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) visando a aquisição de 05 (cinco) "Incubadoras de Parede Dupla para recém-nascido, modelo LINE 4, Marca : OLIDEF CZ" destinadas ao Hospital Regional da Transamazônica.

Valor Total: R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais) a título de investimento em parcela única.

Data de Assinatura: 18/02/2022

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445042;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 764165

16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017
Processo: 2021/1444648

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ampliação de mais 10 (dez) leitos UTI COVID-19 e manutenção dos leitos previstos no 13º Termo Aditivo, no Hospital Regional Público da Transamazônica, pelo prazo de ate 60 (sessenta) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, totalizando até:

- 25 leitos UTI COVID-19
- 05 leitos Clínicos COVID-19

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão considerados os valores a seguir indicados:

- Leitos UTI COVID-19: diária do leito por R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
- Leitos Clínicos COVID-19: diária do leito por R$ 1.166,66 (mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Valor Total: R$ 2.749.998,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) cujo o repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos COVID-19 no Sistema da Central Estadual de Regulação.

Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data da assinatura.

Data de Assinatura: 18/02/2022

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSITENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Bairro São Sebastião CEP 68372020 Altamira/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 764117

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/SESPA/2022.
PROCESSO: 2019/647166.

OBJETO: Aquisição do medicamento ATALURENO 250MG GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL, para atendimento das necessidades do paciente F. H. T. S., que está contemplado pela Ação Judicial - Processo nº 1003580-17.2019.40139.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.